MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 033/2013-CI/PGJ, de 25 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **HANIBAL GAZOLA DE SOUZA**, Matrícula 2951-3, para em conjunto com o Ministério da Justiça fazer visita técnica no LAB do Ministério Público do Paraná, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 06,07 e 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 77, 04 de fevereiro de 2013.